



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete da Prefeita

OF/187/2016 // GAB

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Tendo recebido o Requerimento nº 014/2016, de autoria do Vereador Senhor Everson Mesquita sobre informações diversas da situação do imóvel pertencente à Associação de Moradores de Vilas de Laranjeiras do Sul - AMOVILAS que está sendo utilizado pelo CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, recorremos à Secretaria Municipal de Saúde, a cuja pasta está vinculado o órgão ocupante daquele espaço físico.

Como aquele órgão faz parte da Secretaria Municipal de Saúde contatamos com o Secretário daquela Pasta que nos remeteu o Ofício nº 032/2016 no qual tira as dúvidas a respeito do assunto.

Encaminhamos à Câmara Municipal cópia do ofício do Secretário Fabiano Popia que com certeza responde as indagações do Requerimento.

Limitados ao exposto subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DARCI MASSUQUETO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR

Gilmar Zoécche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr

Of. nº 032/2016

Laranjeiras do Sul, 13 de Abril de 2016.

Ilma. Sra. Prefeita
Sirlene Svartz
Laranjeiras do Sul - Pr.

ASSUNTO: Informações sobre o prédio onde funciona o CAPS

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento 014/2016 da Câmara de vereadores assinado pelo vereador Everson Mesquita vimos repassar informações referentes ao prédio onde funciona o CAPS.

1. Na secretaria de saúde não dispomos de cópia do termo de convênio citado no requerimento e desconhecemos o teor de tal documento;
2. Fui gestor no último semestre de 2012 e não me recordo de ter pago aluguel do referido imóvel e nem mesmo de ter sido cobrado por tal pagamento. Assumi a Secretaria de Saúde novamente no ano passado mas não temos em nossas planilhas de despesas o aluguel desse imóvel;
3. A intenção é mudar o serviço para outra unidade própria do município, provavelmente na unidade onde hoje funciona o Centro de Saúde Leste que possivelmente, a equipe será transferida para a UBS Monte Castelo. Gostaríamos de renovar o convênio caso não haja custos, como foi desde o início da implantação do CAPS naquele estabelecimento.
4. Em 2013 fizemos o cadastramento de uma proposta de construção de uma unidade nova para o CAPS, que não foi aprovada por nosso município não estar entre os prioritários.

Atenciosamente,



Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde